

CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias
Av. NS-2, Prédio I, S/N, Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
gabexecutivo@controladoria.to.gov.br
www.cge.to.gov.br

PROCESSO : 2021/27000/000012
UG / INTERESSADO : 305500 / Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2020
RESPONSÁVEIS : Adriana da Costa Pereira Aguiar, Robson Vila Nova Lopes e outros.
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão
RELATÓRIO : 38/2021

PARECER DE AUDITORIA Nº 038/2021
SGD Nº 2021 09049 001339

Na conformidade do art. 3º, inciso XII, alínea “b” da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013, procedeu-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pela Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, refletidos nas peças que integram o processo de Prestação de Contas, formalizado em consonância com as disposições contidas nos arts. 42, § 2º e 43, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, c/c os arts. 2º e 9º, inciso V, da Instrução Normativa Nº 006, de 25 de junho de 2003, e ainda do decreto estadual nº 6.037, de 28 de janeiro de 2020, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

Diante dos exames aplicados nos atos de gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2020, em obediência ao disposto no inciso V, do art. 9º, da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, pontuou-se pelo correto cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes, consubstanciadas nas comprovações quanto à legitimidade dos documentos contábeis que deram origem às peças que compõem o processo e, ainda, quanto aos índices que demonstram os resultados da gestão administrativa, orçamentária e financeira, com exceção das inconsistências elencadas nos itens **2.2.1.5, 2.2.3 alínea “b” IV e V, 2.2.3.1, 226 alíneas “b” e “c”, 3.1.2 alíneas “a”, “b” e “d”, 3.2, 3.3 alíneas “e”, “f”, “h”, “j”, “k”, “l” e “n”, e 3.4, alínea “c”,** do Relatório de Auditoria nº 038/2021, fls. 4155 a 4178, considero **REGULARES COM RESSALVAS** as contas dos responsáveis relacionados às **fls. 05 e 06**, dos autos, relativo ao exercício de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

